

**MUNICÍPIO DE ITARUMÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: -18.763947° processo 23739/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.08	03.08.15.122.0008.2019.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.900,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** GALLETI & RODRIGUES LTDA

**CNPJ/CPF:** 14.104.899/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT.: -18.763947° LONG.: -51.344244° E LAT.: -18.767115° LONG.: 51.345667°, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO.	UN		30,0000	150,0000	4.500,0000
<b>Total</b>							<b>4.500,0000</b>
<b>Total</b>							<b>4.500,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 24 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**